

Produtos e Serviços

Áreas de Atuação

+55 21 2502-1662 contato@athous.com.br R. SãoVicente, 114 | Tijuca | RJ | 20260-140

Os Objetivos da Athous

- Buscar soluções ótimas com resultados reais
- Fazer a integração de projetos interdisciplinares
- Buscar benefícios reais para seus clientes
- Oferecer um conjunto de produtos e serviços que comprovadamente trazem benefícios para seus clientes
- Capacitar seus clientes em conhecimentos necessários
- Melhorar o desempenho de seus clientes

Como a Athous Trabalha

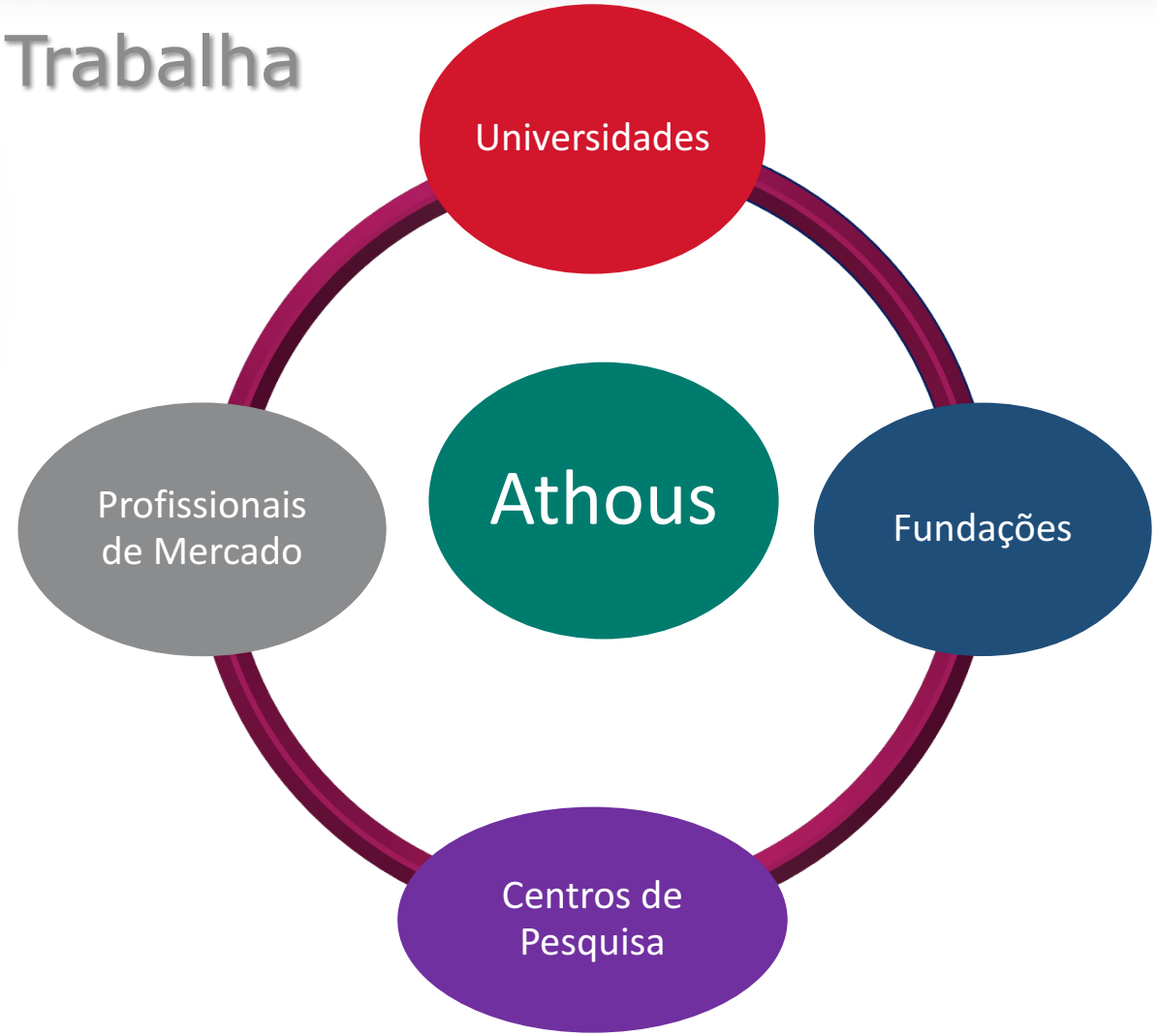

Interação com a Sociedade

Segmentos de Projetos



Principais Vantagens

- Facilidade de contratação
- Interdisciplinaridade
- Capilaridade
- Custo x Benefício
- Credibilidade

Gerenciamento de Projetos

Esta é a unidade de negócios que cuida de projetos: seu planejamento, acompanhamento, gerenciamento, conclusão e manutenção. É uma área de grande experiência da empresa.

- Gerenciamento dos Cronogramas
- Avaliação de Riscos
- Acompanhamento de Custos
- Gerenciamento de Mudanças
- Análise de Contratos
- Garantia da Qualidade

Garantia de Resultados Eficientes

Treinamento

Treinamento

Temos treinamentos e cursos já prontos e outros que desenvolvemos para os nossos clientes.

Todos os nossos professores possuem ótima formação acadêmica e experiência profissional.

Os nossos treinamentos objetivam a aplicação imediata pelos profissionais que trabalham para os nossos clientes sempre objetivando melhoria no desenvolvimento individual e empresarial. Podem ser, inclusive, treinamentos sob medida.

Podemos mencionar:

- ***Todo o conjunto de técnicas de gerenciamento de projetos;***
- ***Matemática financeira para compradores;***
- ***Negociação;***
- ***Avaliação de projetos;***
- ***Balanced Scorecard;***
- ***Técnicas de vendas;***
- ***Controle estatístico de processos;***
- ***TI;***
- ***Gestão pública;***
- ***Avaliação de desempenho.***

Projetos Tributários

A. Reformulação Tributária Municipal (ativa, passiva e outras receitas):

*O plano desenvolve, **em conjunto ou separadamente**, as seguintes atividades:*

Recuperação de tributos federais

Identifica os tributos federais recolhidos a maior com vistas a buscar sua compensação, que pode ser administrativa ou judicial, a depender do caso concreto.
Exemplo: Não incidência de PIS/Cofins sobre medicamentos adquiridos pela Prefeitura.

RGPS – Contribuição Previdenciária incidente sobre a folha de pagamento (verbas indenizatórias, RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) *e **SAT (***Seguro de Acidente do Trabalho) *e outros. Identificação de verbas sobre as quais não incide Contribuição Previdenciária para redução/restituição da carga tributária;*

Restituição de Contribuição Previdenciária paga sobre Cooperativas

Restituição de valores pagos em consonância com o RE 595838 julgado pelo STF em 2014. A restituição se dá por meio de transferência bancária da Receita Federal do Brasil para a conta corrente do Município, cf. art. 85 da IN 1300/2012 da RFB.

Aumento da participação no repasse de ICMS em razão da atuação ambiental

25% do repasse de ICMS para os Municípios dentro de cada Estado não depende de regras constitucionais, mas sim de requisitos criados por lei estadual. Em diversos Estados há previsão de maior repasse (3,5%, 4%...) para os Municípios que promovam a proteção do meio ambiente.

A. Reformulação Tributária Municipal (ativa, passiva e outras receitas):

Aumento da recuperação da dívida ativa municipal

Através de meios amplamente utilizados nas Procuradorias Estaduais e Federal é possível a ampliação da capacidade de recuperação da dívida, que se desenvolve por a) convênio específico com órgãos e entidades, b) sugestões de trabalhos em relação a grandes devedores, determinados tributos etc.;

Criação de incentivos a conciliação para pagamento da dívida ativa

É possível criar datas e eventos específicos capazes de aumentar a recuperação da dívida ativa por meio de conciliação.

Elaboração de parcelamentos especiais para o Município

É possível aumentar significativamente a recuperação da dívida tributária por meio de parcelamentos especiais. Contudo, estes parcelamentos devem estar em conformidade com as limitações orçamentárias (leis federais específicas), com o Código Tributário Nacional, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outras normas. Além de precisar ter instrumentos específicos que aumentem a sua eficácia de arrecadação.

A. Reformulação Tributária Municipal (ativa, passiva e outras receitas):

Criação, atualização ou modernização do Código Tributário Municipal

Se dá através da adequação do município ao art. 212 do Código Tributário Nacional. Com isso, o Município se habilita legalmente a empreender ações que promovam o aumento da arrecadação, além de reduzir contestações judiciais de seus procedimentos fiscais.

Recuperação de créditos tributários específicos de tributos municipais

Existem diversas ações tributárias específicas, como por exemplo: ISS sobre serviços bancários, ISS sobre arrendamento mercantil, ISS sobre atividade notarial, ISS sobre reflorestamento, ISS sobre grandes obras de construção civil, entre outros.

Criação de taxas municipais ainda não criadas

É possível se criar taxas que não onerem todos os cidadãos locais, mas somente usuários de determinados serviços públicos ou atividades de fiscalização. Com isso, é possível aumentar a arrecadação sem criar descontentamento eleitoral.

Reformulação Tributária Municipal (ativa, passiva e outras receitas):

Implementação e/ou modernização da cobrança do ITR *(Imposto Territorial Rural)*
A partir da Emenda Constitucional n. 42/03, regulamentada pela Lei n. 11.250/05, é possível transferir para o Município 100% da arrecadação do ITR.

IPTU, ISS e ITBI
IPTU*: assessoria para adequação do imposto.*

ISS*: projetos específicos não somente em relação aos nichos ainda não tributados, mas também a setores determinados da economia.*

ITBI*: implementação de convênios e obrigações acessórias tributárias (que não precisam de lei, mas somente ato da Secretaria de Fazenda).*

Revisão da Dívida de Médio e Longo Prazo

O plano desenvolve, em conjunto ou separadamente, as seguintes atividades:

Revisão dos contratos da dívida externa;

Revisão dos cálculos dos encargos financeiros em contratos assinados com a União referentes à renegociação de dívida em face de decisões do STF e/ou STJ após a assinatura dos contratos;

Verificação dos pagamentos ao Tesouro Nacional;

Revisão dos cálculos dos encargos financeiros frente a soluções dadas a outros entes federados.

Reestruturação do RPPS

O plano desenvolve, em conjunto ou separadamente, as seguintes atividades:

Revisão do cálculo atuarial do RPPS, com possibilidade de redução da contribuição paga pelo Município ao Instituto de Pensão;

Análise e Solicitação de valores não repassados pela União quando da criação do RPPS.

Adequação à legislação federal obrigatória

O plano desenvolve, em conjunto ou separadamente, as seguintes atividades:

Adequação às Leis Federais n. 13.019/14 e 13.102/2015
Regularização do regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Adequação à Resolução 414/2010 da ANEEL
O Município deve ser responsável pelo sistema de iluminação pública de seu território, conforme determina o art. 218 dessa resolução. O presente trabalho fornece subsídios para realização das medidas necessárias ao cumprimento da norma.

Adequação à Lei Federal 11.445/2007
Consultoria para adequação da política municipal às Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico.

PMAT

PMAT

Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos.

Objetivos

Apoiar projetos de investimento da Administração Pública Municipal voltados à modernização da administração tributária e à melhoria da qualidade do gasto público, visando a proporcionar aos Municípios uma gestão eficiente que gere aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade.

Modalidades

- PMAT Automático – Até R$ 20 milhões
- PMAT Finem – Acima de R$ 20 milhões

Quais itens podem ser financiados?

- Reformas (obras civis);
- Máquinas e Equipamentos de Informática novos (Cadastrados no CFI do BNDES);
- Equipamentos de apoio à operação e à fiscalização (rádios, leitoras de cartão e outros);
- Móveis e utensílios (Tv's, Móveis de escritório em geral e outros);
- S*oftwares* nacionais (Cadastrados no Prosoft do BNDES);
- Motocicletas (até 300cc) e Automóveis de Passeio;
- Capacitação Técnica e Gerencial (Servidores efetivos);
- Serviço técnico especializado (Projetos de eng. e diagnósticos municipais);
- Serviços de tecnologia da informação (customizar softwares, bases de dados e outros).

O que não é possível financiar

- Obras civis, montagem, instalações e reaparelhamento de escolas, unidades de saúde e de assistência;
- Aquisição ou arrendamento de bens imóveis e benfeitorias;
- Aquisição de máquinas e equipamentos usados;
- Despesas com manutenção de atividades e de custeio da Administração Municipal, inclusive com pessoal ativo e inativo, bem como gastos com programas de desligamento de servidores;
- Gastos com cursos de graduação e pós-graduação;
- Gastos com desapropriação ou aquisição de terrenos;
- Gastos com pavimentação e iluminação pública;
- Construção de sede.

Condições de financiamento

- **Juros:** 0,9% (Remuneração BNDES) + 3,10% (Remuneração Caixa) + TJLP (Indexador Econômico)

Total: 4% + TJLP a.a.

- **Prazo:** 24 Meses (Carência e execução do projeto) + 72 Meses (Amortização)

Total: 96 Meses.

Recursos

Composição de recursos do projetos de PMAT:

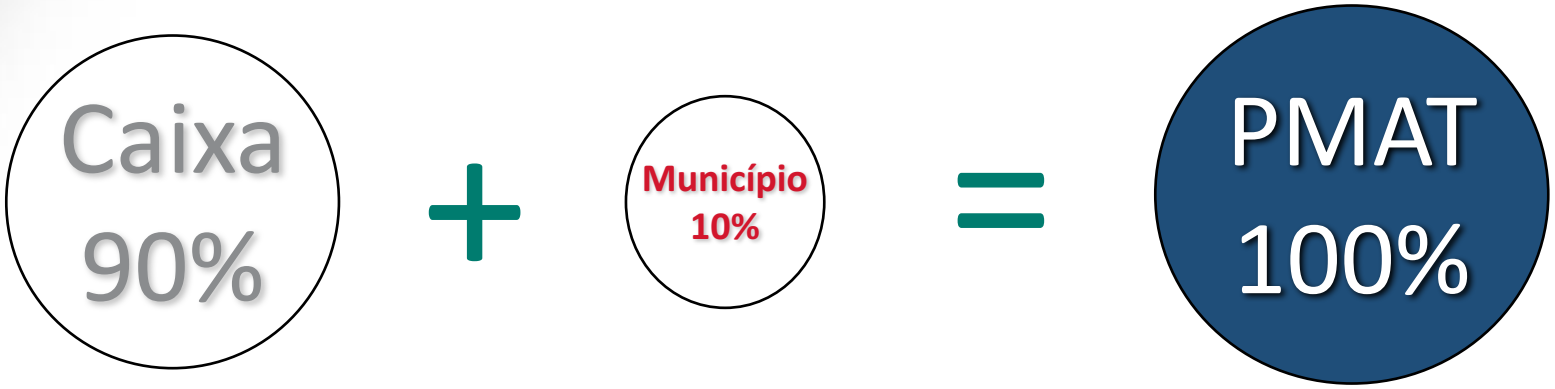

Fase: Projeto PMAT Automático

- Diagnóstico (Athous);
- Anexo II (Descrição das Ações);
- Anexo III (Orçamento e Cronograma de Liberações);
- Documentos:
  - Lei Autorizadora;
  - Termo de Posse do Atual Prefeito;
  - Decreto de Criação do GEMAT (Grupo de Trabalho Responsável pelo PMAT);
  - Manifestação de Interesse;
  - Declaração do Número de Fiscais Tributários.

Athous
PESQUISA & TECNOLOGIA

Pesquisa & Tecnologia

Esta é a nossa área de desenvolvimento de pesquisas, estudos e aplicação de tecnologia.

Em parceria com universidades noBrasil EU, Inglaterra e EUA, estamos aptos a desenvolver estudos, pesquisas e recomendação de tecnologias disponíveis para aumento de eficiência empresarial ou viabilização de projetos.

Trabalhamos com áreas conforme mostrado a seguir.

Athous
PESQUISA & TECNOLOGIA

Planejamento de Transportes	Saneamento	Energia	Esportes
Gerenciamento Costeiro e Oceânico	Aquicultura e Piscicultura	Valuation	Resíduos Sólidos
Gestão da Saúde	Educação	Geo Processamento	Meio Ambiente
Planejamento Estratégico	Segurança	Tecnologia da Informação	Turismo

Desenvolvimento Organizacional

Todas as empresas desejam se desenvolver. É aí que nós entramos com recomendações de boas práticas e tecnologia.

Não temos, evidentemente, a solução mágica para todos os problemas, mas buscamos entendê-los, analisá-los e assim, apresentar uma opção que melhor atenda as necessidades de nossos clientes.

Atuamos nas áreas de Processos, Finanças, Marketing, TI, Treinamento e Estratégia.

Athous

PESQUISA & TECNOLOGIA

R. SãoVicente, 114 | Tijuca | Rio de Janeiro

RJ | 20260-140 | Brasil | +55 21 2502-1662

www.athous.com.br